

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE  
MAIO DE 1998:- - - - -**

- - - - - Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foram apresentados os requerimentos que seguidamente se transcrevem:- **I - “INTEGRAÇÃO DE PESSOAL NOS QUADROS - REQUERIMENTO - O Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, define o processo e os prazos para a integração nos quadros, por concurso, do pessoal da administração central, regional e local que, em 10 de Janeiro de 1996, desempenhava funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição hierárquica e horário completo. Os concursos necessários à integração deste pessoal deviam, nos termos do nº 2 do artigo 4º daquele diploma, ter sido obrigatoriamente abertos, independentemente da existência de vagas, até ao final do mês de Setembro de 1997, para o pessoal que em 30 de Abril de 1997 contava mais de três anos de serviço, e durante os meses de**

Novembro de 1997 e Fevereiro de 1998, para o pessoal que entretanto completou mais de três anos de serviço. Ao abrigo do disposto no artigo 61º, conjugado com o artigo 64º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores eleitos pelo PSD, requerem a relação do pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados abrangido pelo citado diploma e a relação dos trabalhadores para integração dos quais foram abertos concursos até 31 de Setembro de 1997, em Novembro de 1997 e em Fevereiro de 1998. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. **II - “ESTARÁ A VIA ENTRE SANTOS A TRANSFORMAR-SE NA VIA DOS PECADORES? -**

**REQUERIMENTO** - A Via Entre Santos foi um projecto lançado em 1991, como componente de um programa de desenvolvimento e modernização da cidade, que foi abandonado pela Câmara. O projecto teve todas as bênçãos até à mudança da liderança camarária. Logo em princípios de 1994, o presidente da Câmara anunciava publicamente que a Câmara iria pagar indemnizações aos expropriados de cerca de 500 mil contos. Os processos estavam em curso nos tribunais. Foi o que os expropriados e os respectivos advogados quiseram ouvir para que os tribunais lhes viessem a pagar indemnizações tão elevadas. Ao pretender atingir politicamente o executivo anterior, o Presidente da Câmara terá prejudicado em muitos milhares de contos o município. Ainda em 1994, invocando a necessidade de pagar indemnizações aos expropriados da Via Entre Santos, a Câmara contraiu um empréstimo bancário de 750 mil contos. Mais tarde, em 1996 e 1997, a Câmara, alegando falta de meios financeiros, acordou com os expropriados adiar o pagamento das indemnizações fixadas pelos tribunais contra o pagamento de juros calculados a taxa muito superior à do mercado financeiro, prejudicando seriamente o interesse municipal.. Na última campanha eleitoral, a força política maioritária na Câmara considerava boa a situação financeira desta. Ganhas as eleições, aqueles que pouco antes consideravam a Câmara em boa situação, contraem um empréstimo de 450 mil contos, alegando (pasmese) terem de para pagar indemnizações aos expropriados da Via Entre Santos... Entretanto, os terrenos sobejantes da Via

*Entre Santos estão a ser vendidos aos expropriados a preços inferiores àqueles por que a Câmara os pagou ou vai pagar, prejudicando mais uma vez seriamente o interesse público. Entretanto, fala-se na praça pública de operações de loteamento realizadas em terrenos que foram infraestruturados pela Via Entre Santos aprovados sem respeito pelas disposições legais em vigor, nomeadamente as do Plano Director Municipal. Enfim, na opinião pública, a Via Entre Santos poderá transformar-se na “via dos pecadores”. Para que isso não possa vir a acontecer, ao abrigo do disposto no artº 61º, conjugado com o artº 64º do Código do Procedimento e do artº 6º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, os Vereadores do PSD requerem que lhes seja fornecida informação sobre: a) A posição dos processos de expropriação da Via Entre Santos, nomeadamente quanto a pagamento das respectivas indemnizações. b) O estado e andamento dos processos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização dos terrenos adjacentes à Via Entre Santos. c) Situação patrimonial dos terrenos sobrantes da Via Entre Santos e condições da sua alienação pela Câmara. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”; **III - “AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA FERIDO DE ILEGALIDADE? -***

**REQUERIMENTO** - *Nos termos do artº. 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, cabe aos municípios definir anualmente a taxa desta contribuição, devendo a decisão da assembleia municipal ser comunicada à Direcção Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro do ano a que ela diz respeito. Por outro lado, nos termos do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, compete à Assembleia Municipal, sob proposta ou pedido de autorização, estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos. Em Agosto/Setembro de 1997, antes das eleições autárquicas, a Câmara deliberou fixar em 1,0% a taxa da contribuição autárquica referente aos prédios urbanos, a cobrar em 1998. Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de Setembro. Em Abril do corrente ano, a Câmara Municipal, através da Direcção Geral das*

*Contribuições e Impostos, cobrou aos munícipes a contribuição autárquica calculada à taxa de 1,3 %, isto é, mais 30% do que o que tinha sido deliberado em Setembro último. Parecendo, por isso, estar ferida de ilegalidade esta cobrança, ao abrigo do disposto no artigo 61º, conjugado com o artigo 64º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores eleitos pelo PSD requerem que lhes seja fornecida uma fotocópia dos seguintes documentos: a) da(s) convocatória(s) da(s) reunião (ões) da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, realizada(s) durante o ano de 1997, da(s) qual(is) conste como ponto da ordem de trabalhos a fixação da taxa da contribuição autárquica e das respectivas actas. b) das convocatórias das reuniões da Câmara Municipal, realizadas durante o ano de 1997 e no mês de Janeiro de 1998, logo a seguir a reuniões da Assembleia Municipal. c) Comunicação à Direcção Geral das Contribuições e Impostos da decisão de fixação da taxa de contribuição autárquica a cobrar no corrente ano. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”.* O Presidente da Câmara deu imediatamente instruções ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro para os serviços satisfazerem o solicitado. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA FLORA SILVA** - Pela Vereadora Flora Silva foi apresentado o seguinte voto de pesar: - **“VOTO DE PESAR** - A Câmara Municipal acaba de tomar conhecimento da morte de Carlos José Silva Lima, um vianense adoptivo que se bateu dedicada e generosamente pela causa dos cidadãos pensionistas e reformados, tendo liderado a Delegação da Associação de Reformados do Distrito do Porto em Viana do Castelo onde, posteriormente veio a fundar e dirigir a associação local, exercendo, também, à datada do falecimento, o cargo de Presidente da Direcção da Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo. Justifica-se, por isso, que a Câmara Municipal exprima à esposa e demais família um voto de sentido pesar. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO DE 21 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 21 de Abril findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá e José Meleiro e a abstenção da Vereadora Flora Passos Silva, por não ter estado presente na referida reunião. **(002)**

**RELATÓRIO DA I.G.A.T.:-** Foi presente o Relatório da Inspeção Ordinária Sectorial realizada pela IGAT, e transmitido a coberto do ofício registado na SEG sob o número 5156, em 7 de Abril findo, o qual já havia sido remetido por cópia a todos os membros do Executivo Municipal. O Presidente da Câmara instou os diversos membros do Executivo a pronunciar-se sobre o conteúdo do dito Relatório, tendo os Vereadores do PSD apresentado, com tal objectivo, a seguinte exposição:- *“RELATÓRIO DA IGAT - O MISTERIOSO CASO DO EXTRAVIO DE UMA SENTENÇA JUDICIAL - O Relatório da IGAT foi recebido na Câmara Municipal no dia 7 de Abril, com a indicação de que do seu conteúdo fosse dado conhecimento a todos os membros da Câmara e 22 dias sobre a sua entrada na Câmara, é que os vereadores do PSD receberam uma cópia de parte dele. Porque delas não nos foi dado conhecimento, requeremos que nos seja fornecida fotocópia das folhas 959 a 968 do vol. V do PA, relativas a uma sentença do TAC do Porto que se terá extraviado. A IGAT é o organismo do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, incumbido de preparar e executar as acções que são da competência do Governo quanto ao exercício da tutela administrativa sobre as autarquias locais, competindo-*

*lhe averiguar do cumprimento das obrigações impostas por lei a estas autarquias. Trata-se, portanto, de organismo dependente do Governo e que executa a sua política. Os inspectores lamentam que, face ao escasso tempo concedido para a realização da inspecção, não tenha sido possível fazer qualquer abordagem sistemática às áreas mais importantes da vida municipal (licenciamento de obras particulares e de loteamentos, empreitadas, fornecimentos e verificação de projectos co-financiados) e que deviam ter sido objecto desta acção inspectiva. Lamentam, também, que um pedido de prorrogação do curtíssimo prazo dado para a realização da inspecção, mesmo que devidamente justificado, não tenha sido deferido pelos dirigentes da IGAT. Do Relatório elaborado, ressalta pela sua gravidade, o que consta do ponto 7 daquele documento. Tanto quanto sabemos, o Ministério Público interpôs uma acção, junto do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, contra a Câmara Municipal e contra Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e Maria Moreira Alves Laranjeira, titulares de um processo de loteamento sito no lugar do Ribeiro, freguesia de Darque, tendente a ser declarada a nulidade da decisão da sua aprovação, tomada em 1983. Em fins de 1993, o Tribunal deu provimento ao pedido do Ministério Público, declarando a nulidade da aprovação do referido loteamento. A sentença transitou em julgado e, já em 1994, terá sido comunicada à Câmara Municipal e aos titulares do processo de loteamento. Declarada nula a aprovação do loteamento, a Câmara Municipal deveria ter exigido logo a regularização da sua situação, por parte dos seus titulares, um dos quais, é desde Janeiro de 1994, vereador a tempo inteiro e substituto do Presidente da Câmara. Quatro anos depois, sabemos que a sentença do TAC desapareceu da Câmara e não há nada que evidencie a consequente conduta autárquica. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. Concluída a leitura, o Presidente da Câmara solicitou ao Secretário da presente reunião e signatário desta que esclarecesse as questões focadas na anterior exposição, tendo o mesmo esclarecido, em primeiro lugar, que o relatório foi remetido na íntegra, tal como foi recebido nesta Câmara Municipal, dado que os*

volumes que compõem o processo administrativo (P.A.) a que naquele se faz alusão, nomeadamente o volume V, não acompanhavam o dito relatório; em segundo lugar, e quanto à questão do extravio da notificação do tribunal pela qual foi comunicada a sentença do TAC, esclareceu que, como se vê do exame da certidão da dita sentença recentemente solicitada àquele Tribunal, o ofício de notificação foi expedido em 13 de Dezembro de 1993 para o escritório do Dr. Manuel Gonçalves, o qual referiu que entregou tal notificação ao Dr. Araújo Novo, uma vez que este processo judicial lhe tinha sido confiado em 1988, altura em que a Câmara celebrou com este contrato de avença, o qual, por sua vez, informou que, embora não possa provar ter remetido para a Câmara cópia de tal notificação, pensa que a entregou por mão própria, como era seu hábito, razão pela qual foi solicitado, no dia 31 de Março último, nova cópia da sentença ao TAC do Porto, pedido este já satisfeito por este Tribunal. **(003) REVERSÃO DE PARCELAS DE TERRENOS**

**SOBEJANTES DA VIA ALTERNATIVA DO IC1 - PARCELA 24:-** No uso da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 17 de Abril findo, a Câmara Municipal deliberou vender à firma Lima & Rodrigues, Lda., pelo preço de 35.364.326\$00 (trinta e cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis escudos) o seguinte imóvel:- Parcela de terreno com a área de 3.475 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte e Sul com os expropriados, Nascente com E.N. 392-2, e de Poente com caminho público, situada no lugar da Cruz das Barras, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, omissa na respectiva matriz predial da freguesia de Santa Maria Maior e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1498/980422. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- **“REVERSÃO DE TERRENOS SOBANTES DA VIA ENTRE SANTOS - A**

*Câmara colabora na fuga ao pagamento de um imposto que reverte a favor da própria Câmara - A alienação de terrenos sobejantes da Via Entre Santos, nas condições que nos foram propostas, lesa gravemente o interesse público que todos os autarcas deviam prosseguir. Já na reunião camarária de 23 de Fevereiro último tínhamos votado contra a pretensão da maioria camarária de o fazer nestas condições. Na altura, justificando o sentido do nosso voto, considerámos a proposta de injusta, imoral e ilegal. Quem vende terrenos, devidamente infra-estruturados, dotadas da capacidade de construção máxima permitida por lei, situados junto a uma avenida, em plena cidade de Viana do Castelo, ao preço de apenas cerca de 10 contos por metro quadrado? Ninguém o faria. Mas a Câmara está a fazê-lo e nós perguntamos em nome de que interesses? Quem vende terrenos, em período de euforia económica, por preços relativamente inferiores aqueles por que os adquiriu, pela via da expropriação, depois de os ter dotado de infra-estruturas? Só a Câmara Municipal de Viana do Castelo. E nós perguntamos, em nome de que interesses? Ouvimos, então, falar de compromissos assumidos. E nós perguntamos, na defesa de que interesses foram assumidos esses compromissos? Estávamos convencidos de que a venda dos terrenos, nestas condições altamente lesivas para o Município, seria feita a quem tinha solicitado a sua reversão. Verificamos, agora, que não. A Câmara delibera vender os terrenos directamente a outrém, poupando-lhe o pagamento do imposto municipal de sisa que, sendo de 10% do valor da transacção ascenderia a cerca de 3 mil e 500 contos, que reverteriam a favor do Município. Temos aqui uma situação caricata. A Câmara colabora na fuga ao pagamento de um imposto que, ainda por cima, reverte a favor da própria Câmara. E nós perguntamos, em nome de que interesses? (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. (004) CONCURSO LIMITADO, PARA*

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE TORRE DE VIGIA EM SANTA LUZIA”:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Março findo, e não se tendo verificado qualquer reclamação na fase de audiência prévia, a

Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, pelo valor global de 7.608.550\$00 (sete milhões seiscientos e oito mil quinhentos e cinquenta escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, à firma Martins & Soares, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(005)**

**SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”**PROPOSTA** - *A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:*

<b>FREGUESIA</b>	<b>OBRA-DESTINO</b>	<b>MONTANTE(contos)</b>
Vila Franca	Av. Nossa Senhora das Rosas - Alargamento	2.500
Sta. Marta	Rua Fonte Cova - Alargamento	1.200
	Aquisição Holofotes - Rede Viária	120
Meixedo	Abastecimento de Água-Aquisição de Tubos e Acessórios	2.000

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(006) PROTOCOLO COM A A.P.P.A.C.D.M.:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

## **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A DELEGAÇÃO**

**DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO**

**DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Moura, e a Delegação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo,

adiante designada por APPACDM, representada pelo seu Presidente Manuel Domingos Cunha da Silva.

## **ARTIGO 1º**

### **ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS**

A CMVC e a APPACDM apostam na efectiva integração social da pessoa portadora de deficiência, criando as condições de acessibilidade ao nível da globalidade dos espaços e equipamentos públicos.

A APPACDM indicará como parceiro local ao projecto PROACESSE a CMVC, proporcionando acções de sensibilização, informação, espaços de formação a técnicos, estudos, intercâmbios de experiências nacionais e comunitárias.

A CMVC promoverá os estudos, a definição de alternativas a nível arquitectónico e desenvolverá projectos de eliminação gradual das barreiras arquitectónicas nos espaços e equipamentos públicos.

## **ARTIGO 2º**

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A CMVC recorrerá sempre que possível à prestação de serviços disponíveis nas estruturas da APPACDM, nomeadamente nas áreas de bordados regionais, serralharia, carpintaria, brinquedos de madeira, jardinagem, acabamentos e artes gráficas.

Para a concretização de cada área de colaboração serão elaborados e assinados anexos específicos no quadro deste protocolo.

## **ARTIGO 3º**

### **VIANA DO CASTELO CIDADE SAUDÁVEL**

A CMVC entende como fundamental para a construção de uma cidade saudável a construção de espaços e equipamentos para o recreio, desporto e lazer, a promoção da actividade criativa e

cultural, o incentivo à iniciativa autónoma e associada, a melhoria do abastecimento de água e saneamento básico, o lugar às crianças e aos jovens, a protecção e apoio aos grupos sociais vulneráveis.

A CMVC e a APPACDM colaborarão no sentido da promoção de estilos de vida saudáveis desenvolvendo os instrumentos necessários à melhoria do ambiente físico, e oferecendo uma melhor informação e atendimento aos grupos sociais de risco.

## **ARTIGO 4º**

### **GESTÃO DO PROTOCOLO**

O presente Protocolo de Colaboração será acompanhado através de reuniões periódicas entre a CMVC e a APPACDM, para o qual designarão um elemento cada, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura e podendo ser revogado desde que uma das partes o requeira.

## **ANEXO 1**

### **CITÂNEA DE SANTA LUZIA**

A APPACDM procederá em 1998 à limpeza e corte de vegetação das acácias da área da Citânea de Santa Luzia, sob a orientação técnica da CMVC e do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

A CMVC disponibilizará em 1998 o montante de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal, à APPACDM referente a esta prestação de serviços, estando contemplados os custos de mão de obra e equipamentos e produtos químicos.

## **ANEXO 2**

### **MATERIAL DE ARTESANATO**

A CMVC compromete-se a adquirir durante o ano de 1998, material de artesanato à APPACDM no montante de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal.

## **ANEXO 3**

### **MATERIAL DE RECREIO INFANTIL**

A CMVC compromete-se a adquirir durante o ano de 1998, material de recreio infantil (parques e equipamentos), até ao montante de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), que são fabricados nas áreas laborais das oficinas de emprego protegido da APPACDM, para instalação nos parques da cidade de Viana do Castelo.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo, e respectivos anexos, autorizando o pagamento das verbas nos mesmos indicadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(007) PROCESSO**

#### **OBRAS 22/75 - 892/74 - ALIENAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO**

**MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(008) RECTIFICAÇÃO DA**

#### **DELIBERAÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 97 - REEDIÇÃO DE BROCHURA**

**COMEMORATIVA DO GIL EANNES:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – Aquando da deliberação em epígrafe, não se incluiu, por lapso, o projecto de reconversão do Gil Eannes, inclusão que representou um acréscimo de 11 páginas. Assim proponho se rectifique a deliberação autorizando-se pagar à Gráfica Casa dos Rapazes o montante de 1.171.300\$00+IVA, correspondente a esse acréscimo de páginas. (a) Flora Passos Silva.”.* A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(009) FESTAS E ROMARIAS - APOIO ÀS**

#### **COMISSÕES DE FESTAS:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO A FESTAS E ROMARIAS --**  
*Desencadeia-se, essencialmente a partir de Maio, com a Festa das Rosas, o ciclo das Romarias do concelho. Assim, na sequência do que vem sendo tradicional e de acordo com os critérios anteriormente utilizados (1. às Romarias que pela sua natureza, época de realização e projecção nacional e internacional - Festa das Rosas, Festa das Cruzes, Festa da Meadela e Santa Marta - é atribuído um subsídio de 500.000\$00; 2. às Romarias realizadas em vilas e, por conseguinte, de maior enquadramento populacional - Darque, Anha, Barroselas - é atribuído um subsídio de 300.000\$00; 3. às restantes Romarias e de acordo com o programa e população de referência é atribuído um subsídio que varia entre 250.000\$00 e 100.000\$00; 4. às pequenas festividades que acumulam com a festa principal da freguesia é atribuído um apoio de 50.000\$00; 5. às Romarias que mantenham tradições culturais específicas - Neves e Subportela - com a realização de autos ancestrais é atribuído um subsídio suplementar que pode ser acrescido de apoios específicos para o material cénico), proponho se atribuam os seguintes subsídios às Comissões de Festas e/ou Juntas de Freguesia que formularam o seu pedido e às que vierem a fazê-lo posteriormente, de acordo com os mesmos critérios.*

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	OFÍCIO	A TRANSFERIR	DATA	1998
Afife	St. António	Sim	C.F.	9-12 Julho	120.000\$00
Alvarães	Cruzes	Sim	C.F.	23-24 Maio	500.000\$00
Amonde	Sra. das Necessidades				
Anha	S.Tiago Stº Antº e S. José	Sim	C.F.	24-16 Julho	300.000\$00
Areosa	Sra. da Vinha	Sim	C.F.	24-26 Julho	150.000\$00
Areosa	S. Mamede				
Barroselas	São Pedro				
Barroselas	N. Sra. Conceição	Sim	C.F.	5-7 Junho	50.000\$00
Cardielos	Sra. Amparo	Sim	C.F.	15-17 Maio	150.000\$00
Cardielos	S. Silvestre				
Carreço	Sra. da Graça	Sim	C.F.	14-15 Agosto	200.000\$00
Carvoeiro	St. António	Sim	C.F.		120.000\$00

Carvoeiro	S. Justa				
Castelo Neiva	Sra. da Guadalupe				
Chafé	Sra. do Alivio	Sim	C.F.	10-13 Set.	200.000\$00
Darque	S. Sebastião /Sra. Saúde	Sim	C.F.	7-9 Agosto	300.000\$00
Darque	Sra. das Areias				
Deão	Sr. Dos Aflitos				
Deocriste	Sra. do Crasto	Sim	C.F.	18-20 Abril	120.000\$00
Deocriste	Sra. do Rosário				
Freixeiro de Soutelo	Sra. da Graça				
Geraz Lima St. Leocadia	Sra. da Guia e S. Bento	Sim	C.F.	10-12 Julho	100.000\$00
Geraz Lima Sta. Maria	Sra. das Necessidades	Sim	C.F.	23-25 Janeiro	50.000\$00
Geraz Lima Sta Maria	Sta. Barbara/S. Silvestre	Sim	C.F.	3-5 Julho	100.000\$00
Geraz Lima	Feiras Francas	Sim	C.F.	13-17 Agosto	50.000\$00
Lanheses	Sr. Do Cruzeiro	Sim	C.F.	23-26 Julho	200.000\$00
Mazarefes	Sra. das Boas Novas	Sim	C.F.	17-20 Abril	150.000\$00
Mazarefes	S. Simão e S. Bento				
Meadela	Sta. Cristina	Sim	C.F.	31 Jul.1-2 Ag.	500.000\$00
Meixedo	Sra. da Conceição				
Monsserrate	Josés de Monsserrate	Sim	Paróquia Monsserrate	19-21 Março	50.000\$00
Montaria	Sta. Bárbara				
Montaria	S. Lourenço	Sim	C.F.	8-10 Agosto	50.000\$00
Moreira Geraz Lima	Sr. Candeias	Sim	C.F.	31 Jul. 1-2 Ag.	50.000\$00
Moreira Geraz Lima	Sr. Dos Passos	Sim	C.F.	22-24 Maio	120.000\$00
Moreira Geraz Lima	Sra. das Necessidades				
Mujães	Corpo de Deus	Sim	C.F.		120.000\$00
Neiva S. Romão	Sta. Ana e St. António	Sim	C.F.	30-2 Agosto	150.000\$00
Neves	Neves e Auto Floripes	Sim	C.F.	1-6 Agosto	150.000\$00 + 150.000\$00
Nogueira	Srª Conceição/Srª Rocha	Sim			120.000\$00
Outeiro	S. José e St. António	Sim	C.F.	30 Ab.1-3 Maio	150.000\$00
Perre	Sra. das Dores				
Portela Suzã (1)	Stº António	Sim	C.F.	7-10 Agosto	100.000\$00
Portuzelo	Sta. Marta	Sim	C.F.	7-9 Agosto	500.000\$00
Serreleis	S. Pedro	Sim	C.F.	2-5 Julho	120.000\$00
Subportela	S. João Novo / Auto	Sim	C.F.	23-28 Junho	120.000\$00 + 50.000\$00

Torre	Sra. do Corporal	Sim	C.F.	16-19 Abril	120.000\$00
Viana St. Maria Maior	Sra Necessidades	Sim	J.F	12 e 13 Set.	100.000\$00
Viana St. Maria Maior	Festa de St. André				
Viana St. Maria Maior	S. João de Arga	Sim	J.F.	30 Agosto	50.000\$00
Vila Franca	Rosas	Sim	C.F.	8-11 Maio	500.000\$00
Vila Franca	Sra. Conceição	Sim	C.F.	7 e 8 Dez.	50.000\$00
Vila Fria	S. Martinho e St. António		C.F.	31-3 Agosto	120.000\$00
Vila Mou	Sra. da Encarnação		C.F.	28-1Junho	150.000\$00
Vila de Punhe	S. Sebastião/St. António /Stª Eulália	Sim	C.F.	24-27 Julho	120.000\$00

(1) - Não se realizava há 6 anos

*Na prossecução da política de autonomização dos meios logísticos para apoio às actividades culturais do concelho promovidas pelas Associações e Comissões de Festas, proponho sejam deliberados os seguintes apoios:*

ASSOCIAÇÃO	APOIO	VALOR
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	Subsídio palco conclusão)	75.000\$00
Comissão Festa das Neves	Fardamento Auto Floripes	100.000\$00
Comissão Festas Vila de Punhe	Construção bancadas	150.000\$00

*Mais proponho os seguintes subsídios para as Festas Populares:*

FREGUESIA	FESTA	ATRIBUIR A	DATA	APOIO
Meadela	Festas Populares Portuzelo	Associação Moradores de Portuzelo	30/05 - 6, 13, 20, 27/06 - 4/07	500.000\$00
Monserrate	Festas Populares	J.F.	13-29 Junho	500.000\$00
Monserrate	Fundação José Pedro	Fundação	Junho	200.000\$00
St. Maria Maior	Festas Populares	Ass.Moradores Abelheira	12, 19 e 26/06	250.000\$00

*Dado que, também em Maio, a Associação Académica do I.P.V.C. realiza as Festividades da Semana Académica proponho se atribua à dita Associação os seguintes subsídios:*

- 300.000\$00 - X Semana Académica de Viana;

- 75.000\$00 - I Encontro de Teatro Académico de Viana.

*Proponho, ainda, se atribua à Associação de Técnicos de Turismo, para a realização das 1<sup>as</sup> Jornadas de Turismo, sobre o tema “Actividade Turística: o papel da formação e das iniciativas empresariais jovens”, um subsídio de 25.000\$00.*

*(a) Flora Passos Silva.”.*

O Vereador Neiva de Sá teceu algumas considerações acerca dos critérios que presidem à atribuição dos subsídios, propondo nomeadamente que o valor máximo atribuível, e que é de 500 contos, fosse concedido também, e entre outras, às festas das Neves e de Vila Nova de Anha, dado os elevados custos das respectivas realizações, parecendo-lhe que a proposta não contempla a circunstância de outras festas integrarem a realização de cortejos, desfiles e outras iniciativas que se tornam muito dispendiosas no contexto geral das despesas realizadas, mas que enriquecem as festividades em causa, tendo a Vereadora Flora Silva respondido que todos estes aspectos foram considerados, e que entende desejável seguir os critérios definidos e enunciados na sua proposta, acrescentando por fim que o valor do subsidio atribuído pela Câmara Municipal representa entre 5 e 10 por cento do orçamento de cada uma das festas, constituindo assim um mero estímulo à sua realização. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(010) APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

**DESPORTIVAS:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - Apoio à Execução de Obras de Construção, Qualificação de Equipamentos Desportivos -- Em 1994, após a execução do trabalho de caracterização da rede de equipamentos desportivos, inventário das principais carências e estrangulamentos a Câmara Municipal iniciou um processo de melhoria da rede de equipamentos desportivos do concelho assente: \* Na construção de novos equipamentos, de dimensão adequada, em áreas deles desprovidas, de forma a garantir uma maior igualdade nas**

*condições de acesso à prática desportiva. \* Na requalificação dos equipamentos existentes, cujas condições de utilização se apresentavam muito deficientes constituindo um factor impeditivo da afirmação da prática desportiva como acto de valor pedagógico, sobretudo ao nível dos escalões de formação. Decorrente desta decisão, procedeu o Município, em colaboração com Associações e Juntas de Freguesia ao desenvolvimento de diversas intervenções, muitas delas concluídas. **Importando dar ao processo a indispensável continuidade proponho que sejam considerados os apoios constantes do mapa anexo: Que a sua disponibilização se faça contra apresentação de Autos de Medição dos trabalhos realizados.***

CLUBE/ASSOCIAÇÃO/JUNTA DE FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Neves Futebol Clube	Beneficiação dos Balneários Vestiários	1.500.000\$
Junta de Freguesia de Vila Franca	Construção de Vestiários Balneários	3.500.000\$
Associação Desportiva Darquense	Construção de Vestiários Balneários	1.500.000\$
Associação Desportiva de Alvarães	Beneficiação de Balneários	1.500.000\$
Junta de Freguesia de Carvoeiro	Construção de Polidesportivo 1ª Fase	3.000.000\$
Associação Desportiva Cultural de Perre	Vedação do Polidesportivo	1.000.000\$
Sociedade Columbófila Areosense	Conclusão obras da Sede	250.000\$
Associação da Casa do Povo de Mazarefes	Beneficiação de Instalações	400.000\$
Junta de Freguesia de Vila Fria	Cobertura da Bancada	1.500.000\$
TOTAL		14.150.000\$

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(011) FESTIVIANA/98 - PROGRAMA E ORÇAMENTO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA- VIII FESTIVAL DE CINEMA DE VIANA DO CASTELO - A 8ª edição do Festiviana, sobre a orientação tradicional do realizador e crítico cinematográfico Lauro António, iniciou-se ontem e prolongar-se-à até 10 de Maio, mantendo o tema “OS FILMES E COMO ELES SE FAZEM”, continuando a acentuar a sua vertente pedagógica na formação da**

*crianças e dos jovens para a cultura cinematográfica. Por isso se mantém o objectivo dos ateliers de formação, desta vez sobre o argumento e sob a orientação do argumentista inglês Paul Gallagher e as tertúlias com José Viana, homenageado pelos seus 50 anos de carreira de actor. Assim proponho sejam autorizadas despesas até 7.500 contos, dos quais 5.500 contos serão pagos a Lauro António. (a) Flora Silva.”.* A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(012) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-**

A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.07 - Outras aquisições - 10.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 10.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.05 - Seguro Edifícios - 5.000.000\$00. 09.03.05.01 - Educação Pré Escolar/Jardins de Infância -10.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 05.03.02.01.05 - Outros - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(013) DESPACHOS**

**PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO**

**DESTA:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º

do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(014) GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

Pelos Vereadores do PSD foi proposto que se deliberasse que, à semelhança do que acontece com as sessões da Assembleia Municipal, passasse, de futuro, a ser realizado registo fonográfico das reuniões do Executivo Municipal, pelo facto de ser esse o único modo de reconstituir com fidelidade o que se passa nas ditas reuniões camarárias. A Câmara Municipal deliberou indeferir a indicada proposta, pelo facto de a lei apenas exigir que das actas conste o teor das deliberações e da respectiva fundamentação, só importando exarar a discussão que tenha tido lugar, na medida em que tal se mostre necessário à fundamentação das deliberações. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Jorge Lains, a abstenção do Vereador José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá.

**(015) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A C.C.R.N.:-** Presente um ofício da CCRN registado na SEG, sob o número 4845, em 31 de Março último, a coberto do qual é feita uma proposta de alteração do protocolo relativo ao acompanhamento da implementação do PDM de Viana do Castelo, objecto da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de 11 de Março do ano findo, pelo aditamento dos seguintes números:

*“7. A CCRN e a Câmara Municipal, comprometem-se a criar um grupo de trabalho com técnicos das duas instituições, com vista a dar execução ao presente protocolo.*

*8. Para efeito do ponto anterior, a Câmara Municipal destacará para a CCRN técnicos superiores com formação adequada e complementar, por acordo entre as partes.*

*9. O acordo terá a duração de um ano, prorrogável.”*

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de alteração do protocolo acima indicada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(016) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção da Sra. **Dra. Maria Teresa Majer de Faria**, relativo a um processo de remodelação de um prédio sito na Rua da Bandeira (processo de obras nº 73/33/95-1), tendo procedido à leitura parcial dos requerimentos por si apresentados em 12 de Fevereiro último, registado na SPO sob o número 950, e em 30 de Abril findo, registado no Arquivo Municipal sob o nº 2758. Concluída a leitura, foram pelo Vereador Manuel Ribeiro prestados os esclarecimentos julgados pertinentes relativamente às questões colocadas nos aludidos requerimentos e que haviam sido já prestados na reunião realizada no dia 21 de Abril último, ácerca de uma intervenção do vereador Manuel Freitas no período de antes da ordem do dia.

**(017) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.